

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 14 /2009

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmº. Senhor Luís Ribeiro Pereira, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Manuel da Silva António -----

-----Não compareceu à reunião o Vereador Carlos Alberto Mendes Martins. -----

-----A reunião foi secretariada por Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. ---

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h50. -----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Senhor Vereador Carlos Martins por se encontrar de férias.- -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia.** -----

-----Esteve presente nesta reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sr. José Marques, a solicitar que seja reparada a estrada de acesso ao cemitério da Freguesia.-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 119**, no valor de € **1.258.081,06** (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil oitenta e um euros e seis centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **1.024.464,44** (um milhão vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **233.616,62** (duzentos e trinta e três mil seiscientos e dezasseis euros e sessenta e dois centimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Contabilidade** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **159.844,45** (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 03/11/2005.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento.-----

Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul.-----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, e-mail de 16/06/2009, envia escritura pública, outorgada no dia 29/05/2009, relativa à constituição da Agência Regional. Informa o valor previsto para a jóia e quota que cada Município terá que suportar (€ 625,10 e 1.200,00 (ano)). A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os encargos com o valor da jóia de 625,10 Euros; a Quota anual de 1.200,00 Euros, bem como a Quota Trimestral no valor de 300,00 Euros.-----

Pedido de Parecer-----

----- **Acitofeba**, reg.º n.º 4188 de 12/06/09, solicita parecer da Câmara Municipal para proceder ao requerimento do Estatuto de Utilidade Pública. A Câmara deliberou considerar de utilidade pública o trabalho desenvolvido por esta Associação Comercial Industrial, dando assim, o seu parecer favorável. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Pedido de Apoio-----

----- **Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, reg.º n.º 4284 de 16/06/2009, solicita apoio logístico para a realização da Festa Anual de Santo António nos dias 7, 8 e 9 de Agosto. A Câmara deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.-----

Férias Desportivas-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Dr. António Costa Marques**, Responsável Técnico, informa que a partir do próximo dia 22 de Junho/09 a Câmara Municipal vai realizar as Férias Desportivas e, na sequência do elevado número de participantes, solicita a cedência de dois funcionários para colaborarem nas actividades. A Câmara tomou conhecimento e o Sr. Presidente informou que quanto à cedência dos funcionários, a situação já foi resolvida. Quanto aos almoços oferecidos pela Câmara, de acordo com o calendário das actividades apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade assumir os encargos com os mesmos. Esta Informação e o calendário anexo, ficam em fotocópia juntos à Minuta da acta.-----

-----**Licença Especial de Ruído**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Igreja Nova do Sobral**, req. n.º 585 de 27/05/09, pede a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa com Baile, de 04 a 06 de Julho, das 12 às 02 horas; Presente Informação Técnica da DUOMA, sobre o assunto, com o n.º 60/HÁ/2009 de 12.06.2009. Foi deliberado por unanimidade conceder a licença, de acordo com o teor da referida informação técnica.-----

-----**Associação Recreativa e Cultural de Matos e Barbatos**, req. n.º 672 de 15/06/09, pede a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa com Baile, de 27 a 30 de Junho, das 08 às 05 horas; Presente Informação Técnica da DUOMA, sobre o assunto. De acordo com a informação técnica n.º 62/HÁ/2009 e registo interno n.º 230, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a licença. ----

-----**Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bêco**, req. n.º 662 de 12/06/09, pede a Licença Especial de Ruído para a realização das Festas Religiosas Tradicionais, de 10 a 12 de Julho, das 21 às 03 horas; Presente Informação Técnica da DUOMA, sobre o assunto. De acordo com esta informação n.º 63/HÁ/2009, registo interno n.º 322 de 17.06.2009, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir a licença.-----

-----**Construções Serrada**, req. n.º 650 de 09/06/09, pede a Licença Especial de Ruído para a realização de um Baile/Churrasco, dia 27 de Junho de 2009, das 21 às

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

01 horas; Presente Informação Técnica da DUOMA, sobre o assunto. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a licença, de acordo com a informação técnica n.º 63/HÁ/2009, registo interno n.º 323 de 17.06.2009. -----

----- **Auto de Notícia de Contra – Ordenação** -----

-----**Auto de Notícia de contra ordenação n.º 96/2009** contra Carlos Mendes da Graça. Presente Informação da Técnica Superior Dr.ª Cristina Cruz. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a instrução do processo de contra-ordenação e designar instrutor do mesmo, a Técnica Superior, Cristina Cruz. -----

-----**Auto de Notícia de contra ordenação n.º 20/2009** contra Francisco Ferreira Antunes. Presente Informação da Técnica Superior Dr.ª Cristina Cruz. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a instrução deste Processo de contra-ordenação e designar instrutora do mesmo, a Técnica Superior Cristina Cruz.-----

----- **Horário de Funcionamento** -----

-----**Aventuras & Lugares – Animação Turística**, Lda., req.º n.º 544 de 13/05/2009, requer horário de funcionamento para o Estabelecimento de Campo de Férias. Presente Informação da Assistente Técnica Zaida Perdiz. De acordo com esta informação, e uma vez que depois de consultada a Junta de Freguesia de Paio Mendes, a mesma emitiu parecer favorável, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir a Licença para o Horário de Funcionamento. -----

----- **Regime de Compropriedade**-----

-----**Maria Manuela Cotrim Garcêz Ribeiro Figueiredo e outra**, req. 645 de 05/06/2009, solicita parecer nos termos do art.º 54º, n.º 1 da Lei n.º 64/2003 de 23.08 relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 48 – Secção F, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 42/AC/09. De acordo com esta informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico mencionado. A informação técnica fica anexa em fotocópia à minuta da acta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Isenção de Taxa -----

----- **Associação Igrejanovense de Melhoramentos**, reg. ° n.º 2768 de 21/04/09, solicita o reembolso do valor de 331,32 €, referente à Licença de Utilização de um Lar de Idosos. Presente Informação Técnica n.º 44/AC/08. De acordo com esta informação, a Câmara deliberou por unanimidade, devolver à Associação Igrejanovense de Melhoramentos o valor de 331, 32 € (trezentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- Regularização de uma Pedreira Não Licenciada -----

----- **António Carvalho**, reg.º n.º 412 de 29/05/2009, solicita a revisão do parecer desfavorável para licenciamento de uma Pedreira. Presente Informação Técnica n.º 34/AC/09. A Câmara deliberou por unanimidade, manter a decisão tomada na sua reunião de 19.02.09, ou seja, da não reactivação da pedreira. A informação fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

----- **Subsídio de Refeição aos Alunos dos ATL'S**. Presente Informação do Vereador Sr. Manuel da Silva António e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Deiberado de acordo com a informação, atribuir o subsídio de refeição por almoço aos alunos dos ATL's e prolongamento de horário, durante todo o mês de Julho/2009 e de acordo com os escalões atribuídos aos alunos do 1º ciclo e o montante aprovado para os alunos do Ensino Pré- Primário. Esta deliberação, foi tomada por unanimidade. -----

----- **Presente Alteração N.º 13 ao Orçamento e N.º 11 às Grandes Opções do Plano, no montante de € 3.000,00 (três mil euros)**. Aprovada por unanimidade.---

----- **Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem dos Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

----- “ Hasta Pública para venda de um terreno, pertencente ao Município de Ferreira do Zêzere.” -----

----- “Sport Club Ferreira do Zêzere, pedido de Licença Especial de Ruído.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“ Marchas Populares 2009.” -----

-----“ João Oliveira informa da pretensão de instalar uma fábrica de Pavimentos e revestimentos em Águas Belas.” -----

----- Aceites por unanimidade, as introduções solicitadas. -----

----- **Hasta Pública para venda de um terreno, pertencente ao Município de Ferreira do Zêzere.** Presente Edital n.º 8/2009, em anexo à minuta da acta em fotocópia. Não tendo sido apresentada nenhuma proposta, nem tendo comparecido interessados, a Câmara deliberou por unanimidade anular a mesma.-----

----- **Sport Club Ferreira do Zêzere**, req. n.º 714 de 23.06.2009, solicita Licença Especial de Ruído, para a realização de um arraial, a realizar no Parque de Merendas, no próximo dia 04 de Julho, das 09h às 24h. Presente Informação Técnica n.º 66/HA/2009 de 23.06 da Duoma. De acordo com a informação, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a licença. -----

----- **Marchas Populares 2009.** Presente Informação do Vereador Sr. Manuel da Silva António, e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Face a este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: - Pagar a totalidade da participação definida pela Câmara a cada Marcha participante; - Oficializar a cada Marcha, o agradecimento pela participação no evento, o desempenho e dedicação demonstrados. Todavia, mencionar excepcionalmente nos ofícios dirigidos designadamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, pela iniciativa tomada em colaborar com uma Marcha neste evento que é por excelência um ponto alto das actividades culturais desenvolvidas no concelho, provando assim, grande preocupação na integração da escola, no meio e para o Agrupamento 988 do Corpo Nacional de Escutas de Ferreira do Zêzere, pela atitude de mais uma vez conseguirem dinamizar e trazer à rua, como forma de integração social alguns utentes do CRIFZ, sendo diferentes têm assim, direito a participar de igual modo nas actividades sociais/culturais do concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **João Oliveira**, e-mail de 21.06.2009, informa da pretensão de instalar uma Fábrica de Pavimentos e Revestimentos em Águas Belas. Depois de analisado e apreciado este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a pretensão exposta e abrir Hasta Pública para venda do terreno, inscrito na matriz predial sob o artigo 122-Secção C, da freguesia de Águas Belas e na Conservatória do Registo Predial n.º 1359/20010521, situado no lugar de Casal Varela da freguesia de Águas Belas, com a área de 108720 m² e cuja base de licitação, é de € 1,27 por metro quadrado, com as seguintes condições: 1- O terreno destina-se exclusivamente a uma unidade fabril de produção de pavimentos e revestimentos cerâmicos; 2- No prazo de seis meses, após a celebração da escritura, o adquirente tem que apresentar à Câmara Municipal o projecto de construção a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento; 3- A obra terá de ser iniciada no prazo de três meses, após a data de emissão do respectivo alvará de licenciamento e ser concluída no prazo de um ano, após o seu início; 4- O incumprimento de qualquer dos prazos referidos nos pontos anteriores, confere à Câmara Municipal o direito à reversão do terreno, livre de quaisquer obras e materiais, mediante restituição do preço pago pelo adquirente, sem juros; 5- Durante o prazo de quinze anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. -----

-----**Encerramento**. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta que contém 33 folhas quando eram 16 h e 30 m. -----

-
-
-
-

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

A secretária,